ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 29 MAI 2013
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 000 /2013.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência, junto à secretaria competente o calçamento da Rua A, nº90, próximo a Secretaria de Saúde em Ibicuí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária devido à necessidade de pessoas idosas, deficientes e crianças poderem transitar pela mesma a noite, pois nos dias de chuva fica impossível andar no local, que é caminho de passagem para chegar a igreja existente naquele lugar.

Sala das Sessões, 29 de MAIO de 2013.

Somente Consulta

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

APROVADO
Em 29 MAI 2013
Somente Consulta
Presidente